Os vogais da Junta de Freguesia podem assistir a sessões da Assembleia de Freguesia, podendo ainda intervir, sem direito de voto, nas discussões, a solicitação do presidente da Junta ou do plenário da Assembleia. Podem também intervir no final da reunião para o exercício do direito de defesa da honra.

Artigo 31.º

Grupos de trabalho e comissões de especialidade

1 — A Assembleia poderá criar os grupos de trabalho e as comissões de especialidade que entender necessários.

2 — Os grupos de trabalho e as comissões de especialidade serão constituídos por proposta de qualquer grupo de representantes e aprovado por maioria.

3 — Da composição de grupos de trabalho ou comissões de especialidade fará sempre parte, pelo menos, um representante de cada agrupamento com assento na Assembleia, salvo recusa expressa, não impedindo este o funcionamento das comissões.

4 — Entende-se por «grupo de trabalho» o conjunto de membros da Assembleia com o encargo de determinada tarefa.

5 — Entende-se por «comissões de especialidade» o conjunto de membros da Assembleia com o encargo de apresentar para discussão e votação parecer sobre determinada matéria que vise o bem-estar da população da freguesia no âmbito das suas atribuições e sem interferência na actividade normal da Junta.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 32.º

Interpretações

1 — Compete à mesa, com recurso para a Assembleia, interpretar o presente Regimento e integrar as suas lacunas.

2 — Compete à mesa, com recurso para a Assembleia, resolver os casos omissos no presente Regimento.

3 — A resolução dos casos omissos, para ser válida, tem de ser aprovada pela maioria absoluta dos membros da Assembleia.

Artigo 33.º

Validade do Regimento

1 — O Regimento entrará em vigor após a sua aprovação pela maioria absoluta dos membros da Assembleia.

2 — Poderão ser propostas alterações ao Regimento desde que subscritas pelo menos por um terço dos membros da Assembleia ou imperativo legal pela mesa da Assembleia.

Artigo 34.º

Entrada em vigor

1 — O Regimento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

2 — Será fornecido um exemplar do Regimento a cada membro da Assembleia e da Junta de Freguesia.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Junta, *António Marques de Oliveira.*

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO

Aviso n.º 462/2006 (2.ª série) — AP. — António Figueiredo Pereira, administrador-delegado da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, faz pública, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano 2005 por esta Associação:

Designação da empreitada	Valor (sem inclusão do IVA) (em euros)	Adjudicatário	Forma de atribuição
Sistema integrado abastecimento água P. B. — reposição de pavimentos.	952 311,05	Consórcio ASFABEIRA-Construtora Alva.	Concurso público.
Conservação de estradas e caminhos de acesso ao aterro sanitário e estações de transferência.	123 800	Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, L.da	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas.
Acesso à barragem do Paul a partir da EM 627	371 950,93	Rosas Construtores, S. A.	Concurso público.
Construção do reservatório das Fontainhas e reforço de adução e distribuição de água a Pinheiro de Ázere.	159 096,91	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.da	Concurso público.
Construção de arruamentos de acesso à barragem, estação elevatória e de tratamento de água.	78 578,50	SCOPROLUMBA, L.da	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

24 de Janeiro de 2006. — O Administrador-Delegado, *António Figueiredo Pereira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 463/2006 (2.ª série) — AP. — Luís Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena, faz pública, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2005 por esta Câmara Municipal:

Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor (sem IVA)	Forma de atribuição
Execução da rede de saneamento básico na serra de Santo António.	Tomás de Oliveira, Empreiteiros, S. A.	1 155 554	Concurso público.
Execução da rede de saneamento da serra de Santo António — ligação a Monsanto.	FCJ — Obras Públicas, S. A.	445 280,84	Concurso público.
Rede de saneamento do Covão do Feto e Casais da Moreta.	FCJ — Obras Públicas, S. A.	271 587,31	Concurso público.
Plano de Pormenor de Moitas Venda — infra-estruturas.	Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	356 730,98	Concurso público.
Loteamento da Zona Industrial de Alcanena	Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	974 499,50	Concurso público.
Rede viária interna nas freguesias — 2.ª fase — conservação/beneficiação em Alcanena.	António Rodrigues Capela & Filhos, L.da ...	105 461,10	Concurso limitado.
Arranjos de pavilhão — Casais Robustos	António Rodrigues Capela & Filhos, L.da ...	62 958,30	Concurso limitado.
Centro de Ciência Viva das Nascentes do Alviela — adaptação a Carsoscópio.	Construções Pastilha & Pastilha, S. A.	116 585,92	Concurso limitado.
Rede viária interna nas freguesias — 2.ª fase — conservação/beneficiação nas freguesias de Bugalhos, Louriceira e Malhou.	António Rodrigues Capela & Filhos, L.da ...	107 579,70	Concurso limitado.